



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

Processo Administrativo: 9494/2018

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 1.739, de 19 de março de 2019.

Órgão Concedente: Prefeitura do Município de Cajamar

Organização da Sociedade Civil: Instituto Millenium - CNP nº 05.326.856/0001-75.

Objeto: Execução de projeto de que visa a garantia à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06(seis) a 17(dezessete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observados os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vigência: 10(dez) meses a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Fonte do recurso: Oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - dotação orçamentária: 02.14.03.08.2430075.1141.3.3.50.39.00 – Ficha nº 633

Data da assinatura: 20/03/2019

Signatários: Saulo Anderson Rodrigues – Prefeito de Município de Cajamar, Elisangela Albano- Secretária adjunta Municipal de Desenvolvimento Social, Silvana Magali Lopes Louro- Gestora do Termo de Colaboração, e: Angela dos Santos Barboza Aguiar- Presidente da OSC – Instituto Millenium e Gestor do Termo de Colaboração.